

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
N.º: 1169

SUA COMUNICAÇÃO DE
22-03-2018

NOSSA REFERÊNCIA

DATA
05-03-2018

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1627/XIII/3.ª, de 22 de março de 2018
Aterro Sanitário Intermunicipal de Abrantes**

Caro Marina Gonçalves,

Em resposta à Pergunta n.º 1627/XIII/3.ª, de 22 de março de 2018, formulada pelo Senhor Deputado Carlos Matias, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1 - Tem o Governo conhecimento do não cumprimento da notificação da CCDR, por parte da empresa "Lena Ambiente"?

Em abril do corrente ano, a Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (APA/ARHTO) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) realizaram uma ação de fiscalização ao local em causa, verificando que se encontra em incumprimento a notificação previamente emitida pela CCDR-LVT à empresa Lena Ambiente (e reforçada em janeiro de 2018), com vista a desencadear os procedimentos de encerramento e pós-encerramento da Célula de RIB.

2 - Qual ou quais são as entidades que deverão acompanhar e fiscalizar os procedimentos estipulados?

A entidade responsável pelo licenciamento da Operação de Gestão de Resíduos é a CCDR-LVT. A APA/ARHTO intervém no processo de licenciamento/fiscalização, sempre que estão previstas interferências com os recursos hídricos.

3 - Tendo em conta, as fortes chuvas, que garantias pode dar o Ministério do Ambiente que em casos de contaminação por lixiviados e lamas não agravará a contaminação dos solos e do aquífero Tejo-Sado?

De acordo com a CCDR-LVT, o talude do aterro da célula de RIB (Resíduos Industriais Banais), onde se deu a rotura, foi repostado e reforçado pela empresa Valnor (entidade gestora do Aterro Sanitário Intermunicipal de Abrantes), que tem, até à data, assegurado a sua manutenção. Os lixiviados que ficam retidos no aterro, uma vez que este dispõe de tela de fundo impermeabilizante, estão a ser recolhidos e encaminhados para tratamento final no Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis/Fronteira, conforme decorre da Licença Ambiental e do RAA (Relatório Ambiental Anual).



Estes factos foram confirmados durante a ação de fiscalização referida na pergunta 1, assim como foi constatada a atual inexistência de escorrências ou afetação direta aos recursos hídricos superficiais.

4 - Irá o Governo impor à empresa Lena Ambiente um calendário para cumprimento da notificação da CCDR?

Face ao constatado na referida ação de fiscalização, está a ser lavrado o respetivo auto de notícia pelos serviços da CCCDR-LVT e elaborado um projeto de decisão, que imponha as respetivas condições.

Com os melhores cumprimentos, *também permãin*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa